

15641/21

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 14hs, reuniram-se o Pregoeiro, Pregoeiro Suplente e a Equipe de Apoio nomeados pela Resolução nº 286/2021, através do processo nº 15.641/2021, para a realização da sessão pública presencial referente à contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMPLETA, ELÉTRICO-ELETRÔNICO, LANTERNAGEM, PINTURA, SUSPENSÃO, FREIOS, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, ARREFECIMENTO, REPOSIÇÃO DE FLUIDOS E LUBRIFICAÇÃO, REBOQUE, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

**DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da empresa presente e seu respectivo representante legal, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
31.975.736/0001-09	<b>GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA</b> , representada pelo Sr. Marcelo de Mello Fernandes, portador da carteira de identidade nº 12369574-4 IFP/RJ	CREDENCIADA

**DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope "A" – proposta, da empresa licitante, após análise, resolveu em CLASSIFICAR as empresas pelo valor abaixo:

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)				
Lote	Estimado do Edital	GARAGEM SERRANA	MENOR PREÇO - GLOBAL	EMPRESA COM MENOR PREÇO NA PROPOSTA
1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	GARAGEM SERRANA

**DOS LANCES VERBAIS:** Os representantes legais das empresas credenciadas, apresentaram os seguintes lances verbais:

1	Menor Valor na Proposta:				Estimado:	
	R\$ 180,00				R\$ 180,00	
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada
<b>GARAGEM SERRANA</b>	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

15641/21

**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP:** A empresa presente e classificada possui direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, mas não foi necessário a utilização.

**DA NEGOCIAÇÃO:** Encerrada a fase de lance, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde obteve-se êxito, reduzindo o valor da mão de obra para R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais).

**DA HABILITAÇÃO:** O Pregoeiro abriu o envelope "B" da empresa classificada, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pela Pregoeiro, que decidiu em **INABILITAR** a empresa, pois descumpriu o item 7.2.1.5 letra C, não apresentando a Certidão de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial previstos no edital.

O Pregoeiro resolveu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. Desde já ficando apazado o dia 22/09/2021 às 14:00 para continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Pregoeiro Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes.

 Claudio Moisés Martins Meira <b>Pregoeiro</b>	 Delmar Antônio de Oliveira <b>Pregoeiro Suplente</b>
 Ana Lúcia de Carvalho Dias <b>Equipe de Apoio</b>	 Andréa Sampaio Machado <b>Equipe de Apoio</b>
 GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, Sr. Marcelo de Mello Fernandes, CI nº 12369574-4 IFP/RJ	